CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 01/03/2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 129 /2023
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA
PARTIDO - PROS

ASSUNTO

AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INFORMANDO QUE RACISMO, INJÚRIA RACIAL E DISCRIMINAÇÃO RACIAL, SÃO CRIMES, PODENDO SER PUNIDAS NA FORMA DA LEI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, Sra. Nilda Câmara, a afixação de cartazes em órgãos públicos e privados, informando que racismo, injúria racial e discriminação racial, são crimes, podendo ser punidas na forma da lei, neste município.

JUSTIFICATIVA

A desigualdade racial se configura como qualquer situação injustificada em que haja diferenciação de acesso e usufruto de oportunidades, por conta de cor, raça, etnia ou procedência nacional. É algo inadmissível e que precisamos por um fim em todo e qualquer tipo de preconceito. A afixação dos cartazes faz com que circule cada vez mais informações à respeito desses crimes. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS